



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Toledo, 13 de março de 2024.

De: Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais
Para: Departamento de Licitações

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 16/2024

Solicitamos que seja confeccionado Edital de Outorga de Antecipação da Concessão de Direito de Perpetuidade de Lotes no Cemitério Municipal “CRISTO REI”, nos moldes do Edital nº 001/2022.

O objetivo do presente edital, é o de proporcionar a venda antecipada da concessão de perpetuidade, de **48 (quarenta e oito)** lotes da **Quadra nº 30**, correspondendo aos lotes do **nº 184 ao nº207, nº 210 ao nº 233** da referida quadra, do Cemitério Municipal Cristo Rei.

O valor correspondente à aquisição do direito de perpetuidade de cada lote será o correspondente a 120 (cento e vinte) URTs (Unidade de Referência Toledo).

O interessado em adquirir o direito de perpetuidade deverá apresentar o requerimento no Setor de Protocolo até o dia **31 de Julho de 2024**.

Atenciosamente,

Assinatura eletrônica
ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
Secretário da Administração

PAÇO MUNICIPAL “ALCIDES DONIN”
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3055-8804
www.toledo.pr.gov.br

Inserido por Cleiton Ferrari em: 13/03/2024 14:13:51. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 14/03/2024 13:26:46.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:2a4317a3-4804-45b3-ad0f-947aec2817fd

Assinaturas

Página: 1



Documento: 8621/2024 - 16 - Confecção de Edital 001-2024 para venda de Lotes - Cemitério Cristo Rei.pdf
Data: 13/03/2024 14:13:51

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 14/03/2024 13:26:46.



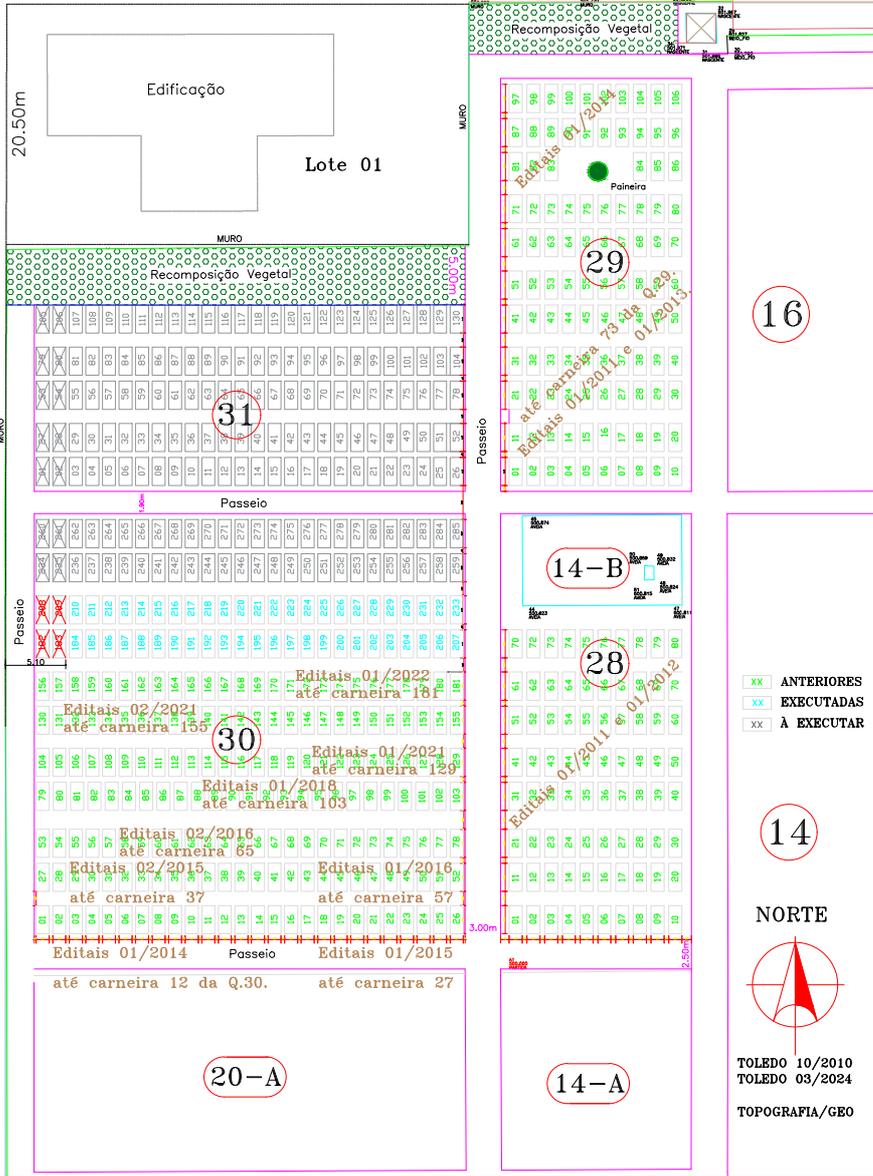
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 2a4317a3-4804-45b3-ad0f-947aec2817fd

Inserido por Cleiton Ferrari em: 13/03/2024 14:13:51. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 14/03/2024 13:26:46.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 2a4317a3-4804-45b3-ad0f-947aec2817fd

PROJETO das Quadras 28, 29, 30 e 31, com 602 carneiras, situadas no "CEMITÉRIO CRISTO REI", nesta Cidade de Toledo Pr.

RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO

RUA DAS ORQUIDEAS



12/03/2024 13:02:29

C:\Users\Avelina.machado\Desktop\CEMITERIO CRISTO REI.dwg



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DA **ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 001/2024 PARA OUTORGA ANTECIPADA DA CONCESSÃO DO
DIREITO DE PERPETUIDADE DE LOTES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
“CRISTO REI”.**

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Município de Toledo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 136, de 03 de Dezembro de 2010, torna público que realizará a Outorga Antecipada da Concessão do Direito de Perpetuidade sobre **48 (quarenta e oito) lotes da Quadra nº 30**, correspondendo aos **lotes de nº 180 ao nº 207, nº 210 ao nº 233 da referida Quadra** do Cemitério Municipal “Cristo Rei”, da Cidade de Toledo-PR.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente edital é a **Outorga Antecipada da Concessão do Direito de Perpetuidade sobre 48 (quarenta e oito) lotes da Quadra nº 30, correspondendo aos lotes de nº 180 ao nº 207, nº 210 ao nº 233 da referida Quadra do Cemitério Municipal “Cristo Rei”, da Cidade de Toledo-PR.**

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOS CRITÉRIOS

3.1. Poderá adquirir o direito de perpetuidade a que se refere este Edital, de forma antecipada, qualquer pessoa física, com idade mínima de 18 (dezoito) anos e com capacidade civil plena.

3.2. Somente poderá ser outorgada a concessão do direito de perpetuidade sobre, no máximo, dois lotes por entidade familiar ou por pessoa com economia própria, quando esta não seja casada nem conviva em união estável, entendendo-se como entidade familiar aquela constituída nos termos da legislação civil.

3.3. A aquisição do direito de perpetuidade não dará ao adquirente o direito de escolha do(s) lote(s), mas o direito sobre dos lotes situados na quadra 30 (trinta) do Cemitério Municipal “Cristo Rei”, cabendo a sua determinação a uma Comissão designada especificamente para este fim pela Administração Municipal. Em se tratando de dois lotes, estes serão lindeiros.

3.4. A identificação do(s) lote(s) aos adquirentes do respectivo direito de perpetuidade, dar-se-á pela ordem seqüencial dos protocolos, iniciando pelo lote 180 ao nº 207, nº 210 ao nº 233 da quadra nº 30 (trinta).

3.5. Nos lotes cujo direito de perpetuidade tenha sido objeto de concessão antecipada, nos termos deste Edital, serão permitidas apenas 03 (três) inumações, sendo 02 (duas) em carneiras subterrâneas e uma superficial.

3.6. A altura das edificações a serem permitidas nos lotes objeto da perpetuidade será de 0,80 (oitenta) centímetros a contar da parte superior da carneira externa, a qual deverá ser de no máximo 0,60 (sessenta) centímetros, perfazendo uma altura máxima de 140 (cento e quarenta) centímetros.

3.7. O Município de Toledo executará as carneiras subterrâneas, cabendo ao adquirente do direito de perpetuidade a construção da carneira externa, de acordo com as normas fixadas pela Administração do Cemitério.

3.8. Será proibida a cessão pelo adquirente de perpetuidade, salvo para cônjuge ou



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

companheiro, parentes consangüíneos, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, e afins em linha reta, em 1º grau.

3.9. O adquirente do direito de perpetuidade será, também, responsável pela conservação e manutenção da área objeto da perpetuidade.

4. DO PROCEDIMENTO DA HABILITAÇÃO

4.1. O interessado na aquisição do direito de perpetuidade deverá apresentar requerimento no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo até o dia **31 de julho de 2024**, manifestando expressamente tal intenção, mediante a anexação de fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG) ou outro Documento Oficial de Identificação;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Comprovante de endereço do requerente.

4.2. No requerimento referido no item anterior, o interessado deverá informar o seu interesse na aquisição do direito de perpetuidade sobre 1 (um) ou 2 (dois) lotes do Cemitério, sem a identificação de qual ou quais lotes, tendo em vista que tal definição caberá a uma Comissão específica designada pela Administração Municipal.

4.3. Serão inabilitados os interessados que não apresentarem a documentação completa nos termos deste edital.

5. DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO TÍTULO

5.1. O valor correspondente à aquisição do direito de perpetuidade de cada lote será o correspondente a **120 (cento e vinte) URTs (Unidades de Referência de Toledo)**, a ser convertido em reais por ocasião da aquisição do direito.

5.2. O preço referido no item anterior poderá ser pago em até 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, de igual valor, sendo a primeira à vista.

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias úteis após a apresentação de seu requerimento, os interessados na aquisição antecipada do direito de perpetuidade, objetos deste Edital deverão comparecer ao Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município para, verificada a sua habilitação, efetuar de imediato, nas condições estabelecidas neste Edital, o pagamento do valor correspondente à perpetuidade, através de guia expedida pelo Departamento de Receita do Município de Toledo.

5.4. Depois de comprovado o pagamento integral do valor referente à perpetuidade, será expedido, em favor do adquirente, o correspondente Título de Perpetuidade.

5.5. Será considerado desistente o interessado que não comparecer ao Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais no prazo estabelecido no item 5.3 deste Edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial designada para análise e liberação das outorgas.

6.2. Qualquer informação adicional sobre o Edital para Outorga Antecipada da Concessão do Direito de Perpetuidade de Lotes, objeto deste Edital poderá ser obtida mediante consulta no Departamento de Patrimônio do Município de Toledo ou no Escritório Administrativo junto ao Cemitério Municipal "Cristo Rei".



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DA **ADMINISTRAÇÃO**

Toledo, 21 de março de 2024.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DESIGNADO DA ADMINISTRAÇÃO

3

Assinaturas

Página: 1



Documento: 9697/2024 - EDITAL 001-2024 OUTORGA DE PERPETUIDADE CEMITERIO CRISTO REI.pdf
Data: 21/03/2024 15:21:20

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 21/03/2024 18:00:54.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 910dc1df-eec2-43ea-be74-78afde9a3a71

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CRENCIAR EMPRESAS DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL QUE TENHAM INTERESSE NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NO ÂMBITO DAS LINHAS DE ATENDIMENTO SUBSIDIADA DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL E DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, DE QUE TRATA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.162, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023. A prefeitura do Município de Sarandi — Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, torna público que se encontra aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciar empresas do ramo de construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta à Caixa Econômica Federal, para elaboração de projetos e construção de 104 (cento e quatro) unidades habitacionais unifamiliares (casas) no âmbito das linhas de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial e do Fundo de Desenvolvimento Social, integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Medida Provisória n.º 1.162, de 14 de fevereiro de 2023. A primeira sessão para abertura dos envelopes ocorrerá no dia 12/04/2024 às 09h00, na Sala de Reuniões de Licitações, Rua Guaiapó, 484 — Sala 4 — Sobreloja — Centro — Sarandi/Pr (Acesso pela Rua José Emiliano de Gusmão, ao lado do número 575). O edital completo e as informações complementares poderão ser obtidos na divisão de licitações compras e patrimônio municipal “FONE (0XX44) 3264-8623. E-MAIL: licitação (sarandi.pr.gov.br) OU SER RETIRADO NO SITE: <http://www.sarandi.pr.gov.br>, no portal da transparência. Os envelopes contendo os documentos para credenciamento serão protocolados na Secretaria Municipal de Administração.

Sarandi, 18 de março de 2024.

Walter Volpato
Prefeito Municipal

26334/2024

Tapira

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa:

BAWSE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. **45.660.398/0001-20**, tendo a sua proposta totalizando o valor de **R\$ 269.999,98** (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Tapira, 21 de Março de 2024.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

26777/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 19/2024

ID: 2553

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – BAWSE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS

VALOR – R\$ 269.999,98 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA – 21 de Março de 2024 a 21 de Março de 2025

Tapira, 21 de Março de 2024

26794/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
166454124

Documento emitido em 22/03/2024 08:52:19.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11615 | 22/03/2024 | PÁG. 41

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TERRA RICA.

Aviso de Qualificado
Licitação Pública nº 022/2023
para contratação de prestação de serviços de

plano de saúde para serem prestados no Hospital Municipal Cristo Redentor

Empresa:

HL Clinica Medica LTDA CNPJ: 44.672.971/0001-53

Terra Rica, 21/03/2024.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

26492/2024

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE OUTORGA

OUTORGA Nº 001/2024

OBJETO: Outorga Antecipada da Concessão do Direito de Perpetuidade sobre 48 (quarenta e oito) lotes da Quadra nº 30, correspondendo aos lotes de nº 180 ao nº 207, nº 210 ao nº 233 da referida Quadra do Cemitério Municipal “Cristo Rei”, da Cidade de Toledo-Pr. **PERÍODO:** O interessado na aquisição do direito de perpetuidade deverá apresentar requerimento no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo até o dia 31 de julho de 2024. **VALOR:** O valor correspondente à aquisição do direito de perpetuidade de cada lote será o correspondente a 120 (cento e vinte) URTs (Unidades de Referência de Toledo), a ser convertido em reais por ocasião da aquisição do direito.

26791/2024

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR AVISO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A Prefeitura Municipal de Toledo, CNPJ 76.205.806/0001-88, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT) a Autorização Ambiental para implantação de emissário e dissipador de águas pluviais da Rua Pedro Álvares Cabral, Jd. Concórdia, Toledo/PR.

26793/2024

Ubiratã

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - UASG 987933

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

OBJETO: Construção do Hospital Municipal.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.005.175,72 (vinte e dois milhões cinco mil cento e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/05/2024 às 08h15min (horário de Brasília/DF).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

MODO DE DISPUTA: Fechado e Aberto.

PREFERÊNCIA/BENEFÍCIOS PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não (art. 3º, §1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021).

EDITAL E ANEXOS: Portal Nacional de Contratações Públicas e <http://www.ubirata.pr.gov.br/>.

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, PR, 21 de março de 2024.

26503/2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 24 de 41

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

PROPONENTE: GALILEU GALILEI GIARDELLI EDUCAÇÃO DO SÉCULO XXI LTDA

ENDEREÇO: Rua Dr. Amâncio de Carvalho, nº 182, **CEP:** 04012-080, **BAIRRO:** Vila Mariana, **CIDADE:** São Paulo, **ESTADO:** São Paulo

OBJETO: Contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica Galileu Galilei Giardelli Educação do Século XXI Ltda, CNPJ: 30.937.542/0001-56, situada na Rua Dr. Amâncio de Carvalho, 182 – Vila Mariana CEP 04012-080 – São Paulo, representante exclusivo do palestrante Gil Claudio Giardelli, para a palestra do evento do InovaMeat que ocorrerá nas datas 01, 02 e 03 de abril de 2024, no Centro de Convenções e Eventos Ismael Vicente Sperafico no Município de Toledo - PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será o período previsto de realização do evento, no dia 03 de abril de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 179/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GALILEU GALILEI GIARDELLI EDUCAÇÃO DO SÉCULO XXI LTDA

OBJETO: Contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica Galileu Galilei Giardelli Educação do Século XXI Ltda, CNPJ: 30.937.542/0001-56, situada na Rua Dr. Amâncio de Carvalho, 182 – Vila Mariana CEP 04012-080 – São Paulo, representante exclusivo do palestrante Gil Claudio Giardelli, para a palestra do evento do InovaMeat que ocorrerá nas datas 01, 02 e 03 de abril de 2024, no Centro de Convenções e Eventos Ismael Vicente Sperafico no Município de Toledo - PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Contrato firmado em 21 de março de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024.

OUTORGA Nº 001/2024

OBJETO: Outorga Antecipada da Concessão do Direito de Perpetuidade sobre 48 (quarenta e oito) lotes da Quadra nº 30, correspondendo aos lotes de nº 180 ao nº 207, nº 210 ao nº 233 da referida Quadra do Cemitério Municipal “Cristo Rei”, da Cidade de Toledo-Pr. **PERÍODO:** O interessado na aquisição do direito de perpetuidade deverá apresentar requerimento no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo até o dia 31 de julho de 2024. **VALOR:** O valor correspondente à aquisição do direito de perpetuidade de cada lote será o correspondente a 120 (cento e vinte) URTs (Unidades de Referência de Toledo), a ser convertido em reais por ocasião da aquisição do direito.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Toledo, CNPJ 76.205.806/0001-88, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT) a Autorização Ambiental para implantação de emissário e dissipador de águas pluviais da Rua Pedro Álvares Cabral, Jd. Concórdia, Toledo/PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A Prefeitura Municipal de Toledo, CNPJ 76.205.806/0001-88, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT) a Autorização Florestal para supressão de 0,05 ha de vegetação nativa para implantação de emissário e dissipador de águas pluviais da Rua Pedro Álvares Cabral, Jd. Concórdia -, Toledo/PR.

Modelo de gestão do Programa Itaipu Mais que Energia será levado a todo o País

ALEXANDRE MARCHETTI/ITAIPU BINACIONAL



> Iniciativa da Itaipu Binacional já investiu R\$ 2,3 bilhões em projetos no Paraná e no Mato Grosso do Sul desde 2023

A metodologia de governança do Programa Itaipu Mais que Energia será modelo para a gestão de políticas públicas federais em todo o País. A iniciativa foi anunciada, na quarta-feira (20), no lançamento do convênio de Governança Participativa para a Sustentabilidade, assinado por Itaipu Binacional em parceria com o Parque Tecnológico Itaipu (PTI), durante o Encontro de Municípios Paranaenses (Emupar), em Curitiba.

Participaram do evento o vice-presidente da República, Geraldo Alckmin; o diretor-geral brasileiro da Itaipu, Enio Verri; o presidente da Associação dos Municípios do Paraná, Edimar Santos; o diretor-superintendente do PTI, Irineu Colombo, além de deputados federais e estaduais e demais autoridades.

A cerimônia mostrou os aportes do Itaipu Mais que Energia que, desde o início de 2023, investiu R\$ 2,3 bilhões nos 399 municípios do Paraná e em 35 do Mato Grosso do Sul participantes do programa. Os investimentos são divididos nos eixos turismo sustentável, meio ambiente, responsabilidade social e obras e infraestrutura.

“Temos que agradecer a Itaipu Binacional, uma das maiores hidrelétricas do mundo, que gera energia limpa e renovável e cumpre um importante papel social e ambiental na área que está inserida”, afirmou Geraldo Alckmin. “O mais importante é que o investimento em projetos é feito de forma descentralizada, diretamente para os municípios”.

O convênio de gestão participativa tem o objetivo de acompanhar, com a coordenação do PTI, a execução dos projetos em cada um dos 434 mu-

nicípios. Eles serão divididos em cinco grandes regiões com uma coordenação local, que vai visitar os municípios e avaliar o andamento das políticas públicas. Esse modelo de governança servirá de protótipo e pode ser aplicado em outros Estados.

“Cada Estado pode ter um grupo de governança para acompanhar as políticas públicas desenvolvidas pelo Governo Federal naquela região”, explicou Enio Verri. E completou: “o símbolo deste convênio é dar continuidade ao Itaipu Mais que Energia, um programa que mostra que além de uma grande geradora de energia, a Itaipu também promove a inclusão social, a defesa ao meio ambiente e o desenvolvimento da região”.

Outro papel do convênio é conscientizar a população atingida sobre as ações desenvolvidas por Itaipu que têm impacto direto no combate às mudanças climáticas, na execução dos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Agenda 2030, das Nações Unidas.

De acordo com Irineu Colombo, a gestão do programa tem o objetivo de “promover, por meio de educação ambiental e da cultura, o enraizamento dos conceitos e valores do Programa Itaipu Mais que Energia, integrando com as políticas públicas do Governo Federal no território paranaense e na região sul do Mato Grosso do Sul”.

Com um aporte da Itaipu da ordem de R\$ 76 milhões, o convênio está estruturado em três grandes eixos: implementação da metodologia de gestão democrática, realização de processos formativos e realização de atividades culturais.

Também participaram da solenidade os deputados federais Gleisi Hoffmann, Zeca Dirceu, Elton Welter e Luciano Ducci e os deputados estaduais Arilson Chioratto, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, Luiz Cláudio Romaneli e Luis Corti.

ITAIPU MAIS QUE ENERGIA – Durante o evento, foram apresentados às autoridades municipais do Paraná e do Mato Grosso do Sul os investimentos executados pela Itaipu Binacional nos dois Estados, a partir do ano de

2023, dentro do Itaipu Mais que Energia. “É um programa que vai além das obras, mas leva a conscientização social e ambiental à população e permite que as pessoas se envolvam no processo”, resumiu o diretor de Coordenação da Itaipu, Carlos Carboni.

Até agora, foram destinados R\$ 2.278.627.165,61 em obras de infraestrutura e projetos ambientais, de responsabilidade social e de turismo sustentável. São mais de 1.450 km de estradas rurais pavimentadas, 9 mil nascentes recuperadas, 115 novas Unidades de Valorização dos Recicláveis totalizando 170 UVRs (atualmente são recicladas 60 mil toneladas de resíduos por ano). As ações evitam, todo ano, a emissão de 4.500 toneladas de carbono.

São mais de 750 mil pessoas beneficiadas com o saneamento básico e 1,5 milhão com as obras de infraestrutura. As obras sociais incluem reformas e melhorias em escolas, novas unidades de saúde, drenagem e mobilidade urbanas, e construção de pontes. Também são beneficiadas comunidades indígenas, por meio do apoio à produção agropecuária, investimento em infraestrutura, promoção da cultura e melhorias na saúde, educação e nutrição.

| FOZ DO IGUAÇU

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022
OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para elaboração da revisão do plano municipal de saneamento básico do município.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 52/2023, de 16/03/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 23.146.943/0001-22
REPRESENTANTE: Robson Ricardo Resende
PRAZO: Vigência: 15/05/2024
VALOR: Inalterado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 60 (sessenta) dias.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 12/03/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Robson Ricardo Resende.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p65fc6833228f6> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022
OBJETO: Contratação de serviços de preparação de merenda escolar em Escolas Municipais e CMEIs, da Sede e Interior do Município.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 59/2023, de 27/03/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: WMBA SERVICOS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 14.478.800/0001-27
REPRESENTANTE: Vera Lucia da Silva
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 206.569,92 (duzentos e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Repactuação do contrato, baseado na Convenção Coletiva da Categoria SIEMACO 2024/2026.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 13/03/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Vera Lucia da Silva.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p65fc647c86a09> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2024

PROCESSO: Dispensa nº 12/2024
OBJETO: Aquisição de fórmula infantil de 0 a 12 meses para suprir a demanda de atendimentos na farmácia básica.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Nutriport Comercial Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 78.790.631/0001-49
REPRESENTANTE LEGAL: Alexandre Tabuenca da Silva
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$28.811,60
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA e ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 18 de março de 2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Nutriport Comercial Ltda. Testemunhas: Marciane Maria Specht, Secretária Municipal de Saúde e Talyta de Lara Segundo, Fiscal de Contrato - SMSA.

* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022
OBJETO: Construção da Escola Municipal Idalina Vianna Guzzoni, no Bairro Boa Vista.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2023, firmado em 05/05/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: E. M. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 20.381.900/0001-33
RESPONSÁVEL: Adilton Schlosser
PRAZO: Execução: 12/05/2024 e Vigência: 11/06/2024
VALOR: Inalterado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 02 (dois) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 18/03/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Adilton Schlosser.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p65fc616b6af28> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
PROPOSTANTE: GALILEU GALILEI GIARDELLI EDUCAÇÃO DO SÉCULO XXI LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Amâncio de Carvalho, nº 182, CEP: 04012-080, BAIRRO: Vila Mariana, CIDADE: São Paulo, ESTADO: São Paulo
OBJETO: Contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica Galileu Giardelli Educação do Século XXI Ltda, CNPJ: 30.937.542/0001-56, situada na Rua Dr. Amâncio de Carvalho, 182 – Vila Mariana CEP 04012-080 – São Paulo, representante exclusivo do palestrante Gil Claudio Giardelli, para a palestra do evento do InovaMeat que ocorrerá nas datas 01, 02 e 03 de abril de 2024, no Centro de Convenções e Eventos Ismael Vicente Sferapico no Município de Toledo - PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será o período previsto de realização do evento, no dia 03 de abril de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 179/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GALILEU GALILEI GIARDELLI EDUCAÇÃO DO SÉCULO XXI LTDA
OBJETO: Contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica Galileu Giardelli Educação do Século XXI Ltda, CNPJ: 30.937.542/0001-56, situada na Rua Dr. Amâncio de Carvalho, 182 – Vila Mariana CEP 04012-080 – São Paulo, representante exclusivo do palestrante Gil Claudio Giardelli, para a palestra do evento do InovaMeat que ocorrerá nas datas 01, 02 e 03 de abril de 2024, no Centro de Convenções e Eventos Ismael Vicente Sferapico no Município de Toledo - PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Contrato firmado em 21 de março de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024.

OUTORGA Nº 001/2024
OBJETO: Outorga Antecipada da Concessão do Direito de Perpetuidade sobre 48 (quarenta e oito) lotes da Quadra nº 30, correspondendo aos lotes de nº 180 ao nº 207, nº 210 ao nº 233 da referida Quadra do Cemitério Municipal “Cristo Rei”, da Cidade de Toledo-PR. **PERÍODO:** O interessado na aquisição do direito de perpetuidade deverá apresentar requerimento no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo até o dia 31 de julho de 2024. **VALOR:** O valor correspondente à aquisição do direito de perpetuidade de cada lote será o correspondente a 120 (cento e vinte) URTs (Unidades de Referência de Toledo), a ser convertido em reais por ocasião da aquisição do direito.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
 A Prefeitura Municipal de Toledo, CNPJ 76.205.806/0001-88, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT) a Autorização Ambiental para implantação de emissário e dissipador de águas pluviais da Rua Pedro Álvares Cabral, Jd. Concorórdia, Toledo/PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
 A Prefeitura Municipal de Toledo, CNPJ 76.205.806/0001-88, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT) a Autorização Florestal para supressão de 0,05 ha de vegetação nativa para implantação de emissário e dissipador de águas pluviais da Rua Pedro Álvares Cabral, Jd. Concorórdia -, Toledo/PR.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 160/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Proc. Administrativo 025/2024; **RESOLVE:** Art. 1º. Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo, objetivando apuração de possíveis irregularidades no cumprimento de contrato da empresa: **DIMAS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 06.35.1401.0001/72**, pessoa jurídica de direito privado detentora do contrato nº 392/2023. Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: SUELENE SIMONI ARAUJO MATTIA, Mat. Nº. 3530; RENAN LUIZ DE LIMA NERY, Mat. Nº. 3522; ROSANA MARGATTO RODRIGUES, Mat. Nº. 2239. Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 21 DE MARÇO DE 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI** Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se **LUCAS PEDRON** Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 159/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Memorando 1.398/2024; **RESOLVE:** Art. 1º. Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo, objetivando apuração de possíveis irregularidades no cumprimento de contrato da empresa: **MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, signatária do Contrato Administrativo de Obras nº 151/2023, decorrente da Concorrência Pública nº 06/2022. Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: DENILSON BUSATTA - MAT. 2836; ALEXANDRA OENING GALLI - MAT. - 2528; ALINE CALLEGARI MENDES - MAT. - 3850. Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 21 DE MARÇO DE 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI** Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se **LUCAS PEDRON** Secretário Municipal de Administração

Município de Pato Branco
 Estado do Paraná

Resumo de atos oficiais (Íntegra publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço: www.patobranco.pr.gov.br).

PORTARIA Nº 116, DE 21 DE MARÇO DE 2024.
 Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provedor Efetivo em decorrência de falecimento de familiar.

PORTARIA Nº 117, DE 21 DE MARÇO DE 2024.
 Dispõe sobre a concessão de férias.

PORTARIA Nº 118, DE 21 DE MARÇO DE 2024.
 Designa, nos termos do anexo I desta Portaria equipe de atletas que irão representar o Município de Pato Branco nos jogos CIRCULO DE VOLEI CÂNDIDO, a realizar-se no dia 22 de março de 2024, na Cidade de Toledo – PR.

DECRETO Nº 076, DE 21 DE MARÇO DE 2024.
 Prorroga prazo para entrega do relatório final do Processo Administrativo Instaurado pelo Decreto nº 216, de 13 de outubro de 2023.

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024.
OBJETO: Contratação de Instituição Educacional SES, para aplicação de Oficinas (atividades de ampliação de

jurisdição) a serem desenvolvidas junto a Secretaria de Educação do Município de Pato Branco – PR. Consoante justificativa acima da secretaria solicitante e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação dos serviços descritos neste certame da empresa **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SSI** ao valor global de R\$ 458.000,04 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais e quatro centavos), para a plena consolidação do previsto neste certame, após cumpridas as formalidades legais.

AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de fossas, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h05min do dia 22/03/2024 até as 07h05min do dia 03/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h05min do dia 08/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 08/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BR).
LOCAL: PORTAL BOLSAS DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <https://bllcompras.net>
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 81.536,88 (oitenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do documento: <https://patobranco.pr.gov.br>
OBJETIVO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de fossas, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h05min do dia 22/03/2024 até as 07h05min do dia 03/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h05min do dia 08/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 08/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BR).
LOCAL: PORTAL BOLSAS DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <https://bllcompras.net>
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 81.536,88 (oitenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do documento: <https://patobranco.pr.gov.br>
OBJETIVO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de fossas, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h05min do dia 22/03/2024 até as 07h05min do dia 03/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h05min do dia 08/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 08/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BR).
LOCAL: PORTAL BOLSAS DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <https://bllcompras.net>
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 81.536,88 (oitenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do documento: <https://patobranco.pr.gov.br>
OBJETIVO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de fossas, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h05min do dia 22/03/2024 até as 07h05min do dia 03/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h05min do dia 08/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 08/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BR).
LOCAL: PORTAL BOLSAS DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <https://bllcompras.net>
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 81.536,88 (oitenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do documento: <https://patobranco.pr.gov.br>
OBJETIVO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de fossas, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h05min do dia 22/03/2024 até as 07h05min do dia 03/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h05min do dia 08/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 08/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BR).
LOCAL: PORTAL BOLSAS DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <https://bllcompras.net>
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 81.536,88 (oitenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do documento: <https://patobranco.pr.gov.br>
OBJETIVO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de fossas, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h05min do dia 22/03/2024 até as 07h05min do dia 03/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h05min do dia 08/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 08/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BR).
LOCAL: PORTAL BOLSAS DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <https://bllcompras.net>
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 81.536,88 (oitenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do documento: <https://patobranco.pr.gov.br>
OBJETIVO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de fossas, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h05min do dia 22/03/2024 até as 07h05min do dia 03/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h05min do dia 08/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 08/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BR).
LOCAL: PORTAL BOLSAS DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <https://bllcompras.net>
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 81.536,88 (oitenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do documento: <https://patobranco.pr.gov.br>
OBJETIVO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de fossas, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h05min do dia 22/03/2024 até as 07h05min do dia 03/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h05min do dia 08/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 08/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BR).
LOCAL: PORTAL BOLSAS DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <https://bllcompras.net>
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 81.536,88 (oitenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do documento: <https://patobranco.pr.gov.br>
OBJETIVO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de fossas, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h05min do dia 22/03/2024 até as 07h05min do dia 03/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h05min do dia 08/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 08/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BR).
LOCAL: PORTAL BOLSAS DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <https://bllcompras.net>
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 81.536,88 (oitenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do documento: <https://patobranco.pr.gov.br>
OBJETIVO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de fossas, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h05min do dia 22/03/2024 até as 07h05min do dia 03/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h05min do dia 08/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 08/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BR).
LOCAL: PORTAL BOLSAS DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <https://bllcompras.net>
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 81.536,88 (oitenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do documento: <https://patobranco.pr.gov.br>
OBJETIVO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de fossas, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h05min do dia 22/03/2024 até as 07h05min do dia 03/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h05min do dia 08/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 08/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BR).
LOCAL: PORTAL BOLSAS DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <https://bllcompras.net>
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 81.536,88 (oitenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do documento: <https://patobranco.pr.gov.br>
OBJETIVO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de fossas, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h05min do dia 22/03/2024 até as 07h05min do dia 03/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h05min do dia 08/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 08/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BR).
LOCAL: PORTAL BOLSAS DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <https://bllcompras.net>
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 81.536,88 (oitenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do documento: <https://patobranco.pr.gov.br>
OBJETIVO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de fossas, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h05min do dia 22/03/2024 até as 07h05min do dia 03/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h05min do dia 08/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 08/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BR).
LOCAL: PORTAL BOLSAS DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <https://bllcompras.net>
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 81.536,88 (oitenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do documento: <https://patobranco.pr.gov.br>
OBJETIVO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de fossas, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h05min do dia 22/03/2024 até as 07h05min do dia 03/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h05min do dia 08/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 08/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BR).
LOCAL: PORTAL BOLSAS DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <https://bllcompras.net>
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 81.536,88 (oitenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do documento: <https://patobranco.pr.gov.br>
OBJETIVO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de fossas, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h05min do dia 22/03/2024 até as 07h05min do dia 03/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h05min do dia 08/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 08/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BR).